



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA – ICET, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM. TEÓFILO OTONI- MG.

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se por videoconferência, via Google Meet, às dezesseis horas, os membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção: presidindo a sessão, o professor e coordenador do curso Adriano Roberto de Queiroz Santos; o vice-coordenador Cezar Welter; os membros docentes Juliano Aparecido de Oliveira, Gustavo Carvalho Santos, Raquel de Souza Pompermayer e Thiago Alcântara Luis; os representantes discentes Dara Ohana Soares dos Santos e Jovanna Rodrigues de Oliveira Pacheco. O professor Daniel Moraes Santos justificou sua ausência. Após os cumprimentos, o presidente passou à discussão do assunto único da pauta: **Assunto 01: Adequação do ensino com vistas ao acolhimento:** Sobre o tema, o presidente optou por não relatar os fatos transcritos nos documentos enviados em anexo à convocação, a fim de preservar a docente e os demais envolvidos. Durante a reunião, os membros do Colegiado discutiram a importância de ações institucionais voltadas à promoção de um ambiente acadêmico inclusivo e acolhedor, especialmente para discentes com deficiência. Considerando os documentos previamente enviados, destacou-se que, embora o Colegiado não tenha competência para deliberar sobre sanções individuais, é seu dever zelar por práticas pedagógicas que respeitem e garantam os direitos dos estudantes, inclusive no que se refere à acessibilidade. Todos os membros manifestaram sensibilidade ante da situação discutida e concordaram com a necessidade de fortalecimento das práticas institucionais voltadas à inclusão, com vistas a assegurar o pleno exercício do direito à educação em condições de equidade e respeito. Após amplo debate, foram sugeridas as seguintes deliberações: O Colegiado do Curso de Engenharia de Produção manifesta seu compromisso institucional com a promoção de um ambiente pedagógico acolhedor, inclusivo e livre de qualquer forma de discriminação, incluindo o capacitismo. O colegiado reitera a necessidade de fortalecimento das ações formativas voltadas à inclusão educacional, recomendando que sejam ampliadas e sistematicamente ofertadas atividades de formação continuada para docentes. Ressalta-se, ainda, que tais ações formativas devem estar inseridas em um processo mais amplo de reestruturação institucional, de modo que a Universidade disponha de políticas, recursos e práticas pedagógicas adequadas e eficazes para assegurar, de forma plena, os direitos dos discentes com deficiência. **Aprovado por unanimidade.** Após discussão, foram aprovados os seguintes encaminhamentos: 1. Recomendar à Pró-Reitoria de Graduação (ou instância equivalente) a elaboração ou revisão de diretrizes institucionais claras sobre o direito de alunos com deficiência ao uso de recursos de acessibilidade (como fotografar ou gravar aulas para fins de aprendizagem), com ampla divulgação entre os docentes e técnicos administrativos da Universidade. **Aprovado por unanimidade.** 2. Propor à Pró-Reitoria de Graduação (ou instância equivalente) a oferta recorrente de oficinas e cursos de formação continuada sobre: •Educação inclusiva e direitos das pessoas com deficiência; •Ética docente e enfrentamento ao capacitismo; •Acessibilidade digital e metodologias pedagógicas adaptadas. **Aprovado por ampla maioria com uma abstenção.** 3. Reforçar junto aos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) a importância de que todos os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) contemplem, de forma transversal, princípios (e estrutura) de inclusão e acolhimento à diversidade, com estratégias explícitas para atender aos discentes com deficiência. **Aprovado por ampla maioria com uma abstenção.** 4. Por fim, reforça-se a importância de assegurar aos discentes em condições especiais o pleno acesso aos conteúdos, recursos e metodologias de ensino, conforme preconizado pela legislação vigente. Esse direito inclui a possibilidade de realizar gravações ou registros das aulas para uso pedagógico (isto é, para fins de aprendizagem), vedada o uso para qualquer outro fim. **Aprovado por unanimidade.** Não havendo nenhuma outra manifestação, o presidente deu por encerrada a reunião. Lavrada a presente ata, esta será lida e aprovada, e assinada pela secretária e pelo presidente do Colegiado.

Dayene Duarte Melgaço - Secretária

Adriano Roberto de Queiroz Santos - Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Dayene Duarte Melgaço, Servidor(a)**, em 10/07/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Roberto de Queiroz Santos, Servidor(a)**, em 10/07/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1765275** e o código CRC **2F47CD20**.

Referência: Processo nº 23708.000495/2021-48

SEI nº 1765275